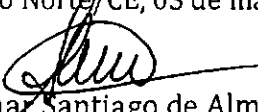


**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Ilmo. Ordenador de Despesas da Secretaria de Finanças, Orçamentos e Planejamento do Município de Limoeiro do Norte, Sr. JOSÉ ALMAR SANTIAGO DE ALMEIDA, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de licitação Nº. **2021.0303-001SEFIN**, em favor de: **BANCO BRADESCO S.A.**, objetivando: **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS, IMPOSTOS, TAXAS, DÍVIDA ATIVA E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DEVIDAS À MUNICIPALIDADE, ATRAVÉS DE DAM, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE**, com valor do Item 3: R\$1,62 (um real e sessenta e dois centavos) por doc. recebido Internet; Item 4: R\$1,72 (um real e setenta e dois centavos) por doc. recebido em autoatendimento; Item 5: R\$1,88 (um real e oitenta e oito centavos) por doc. recebido nos correspondentes bancários. E Item 6: R\$ 1,96 um real e noventa e seis centavos) por documento recebido por débito em conta.

Limoeiro do Norte/CE, 03 de março de 2021.

  
José Almar Santiago de Almeida

Secretário de Finanças, Orçamentos e Planejamento do Município de Limoeiro do Norte/CE